

DECRETO Nº 3.655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provimento
em Comissão.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 012, de 12 de dezembro de 2019 e posteriores alterações;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Robert Brito de Souza** de exoneração do cargo de Diretor de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Robert Brito de Souza** do cargo de Diretor de Finanças, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de dezembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal